



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 0170/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n.º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **02/01/2020 A 02/01/2025**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença ao(á) servidor(a) **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF: XXX.511.XXX-15, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de **03 MESES (90 DIAS)**, com **início em 01/02/2026**, e **término em 02/05/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal